



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:**

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Nélio Leite Mesquita</i>	<i>0174</i>	<i>Fisioterapeuta</i>	<i>Saúde</i>	<i>02/01/2018 a 01/04/2018</i>

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 29/12/2017.**

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 29/ Dezembro /2017.

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida Souza Santos

  
HUDSON SALVADOR VIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SUELI SILVA DE SOUZA TERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE